Município de Lacerdópolis
Coordenação Municipal de Idosos

Lacerdópolis, 13 de outubro de 2021

Nota de Esclarecimento

O Município de Lacerdópolis através da Coordenação Geral dos Grupos de Idosos vem a público respeitosamente informar que tanto a listagem quanto a divulgação dos aniversariantes na rádio é de responsabilidade das **coordenadoras dos grupos de idosos das comunidades** e não da Coordenação Geral.

Destaque-se, por fim, que, conforme o código penal – Decreto n° 2.848 art. 331 - Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela configura crime. Sendo assim, qualquer manifestação incluindo as redes sociais sem qualquer observância dos ditames legais, acarreta em crime de desacato exigindo o dolo específico, que consiste na vontade de ofender, humilhar, causar vexame e menosprezar o funcionário público em razão de suas funções.

Neidler/Tatiane
Coordenação geral